

Sumário

1. O sistema penal não é a ciência jurídica nem a justiça.....	15
2. Delinquência não é insegurança.....	21
3. Castigar é diagnosticar	31
4. As razões ético-morais fabricam criminosos com as diferenças sociais.....	36
5. Delinquência (forjada) não é criminalidade.....	41
6. O poder punitivo rompe o nexo entre liberdade e verdade.....	48
7. O delinquente não é o infrator da lei	51
8. A verdade substancial penal é um juízo de valor autoritário.....	54
9. A lei penal é a regra do jogo da economia política de castigar.....	58
10. O delinquente não é um indivíduo prejudicado e sem oportunidades	61
11. A culpabilidade jurídica é a periculosidade	63
12. O delinquente não é um inimigo.....	68
13. A delinquência é segregação	72
14. O desamparo se transforma em crime por meio do sistema penal	77
15. O direito penal sem a filosofia política clássica é instrumento de segurança	85
16. A delinquência não é causada pela ausência do pai.....	88
17. As racionalizações jurídicas não tornam a pena menos insensata	92
18. A delinquência não existe fora do contrato social.....	96
19. Pobreza não é delinquência.....	100

20. A droga não causa delinquência	104
21. A delinquência não é uma enfermidade mental	110
22. A delinquência não é genética	114
23. O delinquente não é um adolescente em risco	118
24. Periculosidade é vulnerabilidade.....	121
25. O juízo sumário é um contrato com tabela punível.....	124
26. A delinquência serve para vigiar a sociedade inteira.....	129
27. A lei penal não é a ordem simbólica nem a origem da cultura	133
28. A delinquência não é uma luta de classes.....	137
29. O direito penal é a confiscação da vítima	139
30. A criminologia positivista e biologicista é ideologicamente genocida	144
31. O delinquente não é um psicopata	147
32. A insegurança é a vítima	151
33. A delinquência é associação ilícita.....	154
34. A prisão castiga o direito com a delinquência	157
35. As perícias psicológicas são técnicas sem ética	162
36. A ocasião não faz o ladrão	165
37. A polícia é uma função simbólica e uma empresa real	168
38. A política de criminalização protege os interesses das elites.....	171
39. As causas da delinquência são os efeitos da criminalização	174
40. A delinquência é um elemento eleitoral.....	177
41. O delinquente é um fantasma jurídico-científico	180
42. A delinquência não tem indicadores objetivos nem é objeto de estudos.....	184
43. O delito não é uma epidemia	187
44. O sistema penal é um contentor da marginalidade econômica e social.....	191
45. O delito não provoca o castigo.....	194
46. A delinquência é justiça sem controle social.....	198

47. A responsabilidade subjetiva não conta para o sistema penal	201
48. Não existe assentimento subjetivo da pena.....	204
49. O delinquente é um alienado legal.....	208
50. Os delinquentes por sentimento de culpa já não existem.....	212
51. A delinquência é ilegalismos não permitidos	216
52. O sistema penal está vazio de todo conteúdo ético	219
53. A segurança é o fracasso da reabilitação carcerária	221
54. A delinquência é uma matéria-prima (uma mercadoria).....	225
55. A guerra contra a delinquência é a ocultação das execuções sem processo	230
56. Indivíduo suscetível de tratamento e de periculosidade são figuras complementárias.....	234
57. A insegurança é um modo de governar por meio do delito.....	238
58. A criminalidade organizada é uma sociedade anônima	241
59. O delito não existe na realidade social.....	244
60. O poder de castigar é inimputável	247
61. Delinquente é um adjetivo que se traduz em atos	251
62. O delinquente é um implante	256
Bibliografia	261